



Requerimento 046/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Requer informações acerca da mudança no sistema de registro de ponto dos servidores e sobre a inexistência de alternativa para aqueles que não puderem ou não desejarem utilizar aparelho telefônico para realizar o registro."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Requer informações acerca da mudança no sistema de registro de ponto dos servidores e sobre a inexistência de alternativa para aqueles que não puderem ou não desejarem utilizar aparelho telefônico para realizar o registro.

REQUERIMENTO

O Vereador Lucas Ortiz Leugi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Administração Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Quais foram os motivos que levaram à alteração no sistema de registro de ponto dos servidores municipais para o modelo que exige utilização de aparelho telefônico?
2. Há previsão de disponibilização de alternativa para os servidores que não possuem, não podem ou não desejam utilizar aparelho telefônico para realizar o registro de ponto?
3. Caso não haja alternativa disponível, qual a justificativa da Administração para a inexistência de outro meio de registro?

JUSTIFICATIVA

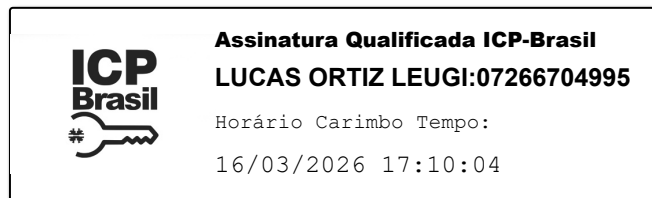
O presente requerimento visa obter esclarecimentos acerca da recente mudança no sistema de registro de ponto adotado pela Administração Municipal, especialmente em relação à obrigatoriedade do uso de aparelho telefônico para realização do registro.

Diversos servidores têm manifestado preocupação quanto à ausência de alternativas para aqueles que não possuem ou não podem utilizar tal dispositivo, o que pode gerar dificuldades no cumprimento das obrigações funcionais.

Dessa forma, busca-se garantir transparência e verificar a possibilidade de adoção de mecanismos alternativos que assegurem igualdade de condições a todos os servidores.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Lucas Ortiz Leugi
Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 16/03/2026 às 17:09:51.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **7173c9ed357a1b9a87a85c9214b02973**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136419**.